



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.322, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Institui a Comissão Julgadora de Análise do Processo Seletivo Simplificado de Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, criado pela Portaria nº 280 de 19 de fevereiro de 2020 pelo Ministério da Educação - MEC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma Comissão Julgadora de Análise do Processo Seletivo Simplificado, nº 003/2023/SEMED, de Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, criado pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, pelo Ministério da Educação - MEC:

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Ana Luiza de Almeida e Silva;

II - Luiz Fernando Costa Avelar;

III - Lucia Maria Silva Gonçalves;

IV - Meire Regina Santos Folle;

V - Renata Marcos Alves.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão estarão sob a coordenação da servidora Meire Regina Santos Folle, na qualidade de Presidente.

Art. 4º A participação na Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante, nos termos do inciso XII do artigo 160 da Lei Municipal nº 3.242, de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 10 de abril de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.